Decretos

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo Nº004/2024

"Concede Título de Cidadão Honorífico Maracaense à Ilmo. Senhor Mauro Sergio Santos da Silva e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e regimentais com espeque nos arts. 344 a 351 do Regimento Interno, o ART. 46 INCISO XXIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei de Nº 268/2008, formulada pela Câmara Municipal de Maracás, em conformidade com o texto Regimental da casa, o Vereador que esta subscreve, requer a Vossa Excelências, ouvindo o plenário, que seja concedido o **Título de Cidadão Honorífico Maracaense ao IImo. Sr.** Mauro Sérgio Santos da Silva.

Decreta:

Art. 1º - Concede Título de "Cidadão Maracaense " ao senhor Mauro Sérgio Santos da Silva, por relevantes serviços prestados a nossa terra e a nossa gente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 05 de agosto de 2024.

Maria Soledade Brito dos Anjos
Presidente

Pça Rui Barbosa nº 655 – Centro – Maracás/BA CEP: 45360-000 – Tele/Fax: 73 3533-2395
C.N.P.J: 16.434.219/0001-39 – E-mail: camara.maracas@gmail.com
Site: www.camaramaracas.ba.gov.br